



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.002/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) no Orçamento do Exercício de 2023.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Ver. Fábio Adalicio Diemer

APROVADO POR OITO VOTOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 02 DE FEVEREIRO
DE 2023.